



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI  
Rua Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-000 - Fone: 41 3222-2476

**Autos nº. 0010537-80.2013.8.16.0001**

### TERMO DE PENHORA

Processo: 0010537-80.2013.8.16.0001  
Classe Processual: Cumprimento de sentença  
Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$2.552,56

Exequente(s): • CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOM PASTOR (CPF/CNPJ: 81.665.424/0001-77) representado(a) por JESSYCA VINCOSKI ANDREATTA (CPF/CNPJ: 066.201.859-16)

Rua Bom Pastor, 285 - Alto Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.720-310

Executado(s): • ALANA ALMEIDA LENS DA SILVA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua Bom Pastor, 285 casa 39 - Alto Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.720-310

• IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA (CPF/CNPJ: 025.504.599-97)

Rua Bom Pastor, 285 casa 39 - Alto Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.720-310

Aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente a Dra. DANIELLE MARIA BUSATO SACHET, MMª. Juíza de Direito, comigo Escrevente Juramentado a seu cargo, adiante assinado e nominado, foi lavrado o presente TERMO DE PENHORA SOBRE a nua-propriedade do imóvel de matrícula nº 54.494 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR, pertencente a executada, conforme cópia da matrícula acostada em seq. 252.2, dos autos supra, nos termos do artigo 845, § 1º do CPC,

IMÓVEL:- CASA Nº 39 (trinta e nove), componente do CONJUNTO RESIDENCIAL BOM PASTOR, situada nesta capital, com a área correspondente ou total construída de 77,75m2., área útil de 68,20m2., fração ideal do solo comum de 62,90m2., fração ideal do solo privativo de 80,28m2., e a fração ideal do solo total de 143,18m2., conjunto este construído sobre o lote de terreno nº7, da quadra nº 447, da Planta Jardim Boqueirão, nesta capital, com 73,90 metros de frente para a rua B. de um lado 79,00 metros confrontando com o lote nº5, de outro lado 76,00 metros, confrontando com o lote 9 e parte do 10, e na linha de fundos com 73,90 metros, confronta com o lote 08 e com um córrego, com a área total de 5.727,25m2.

A presente penhora tem a finalidade de garantir o valor da presente execução em R\$ 112.493,59 (cento e doze mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), atualizada até 09/2022, conforme a planilha em seq. 252.3, ficando a executada nomeada para atuar como fiel depositário do bem, com fulcro no artigo 840, §2º do Código de Processo Civil, intimando-se o devedor/executado, ciente de que, querendo, através de advogado constituído, no prazo legal, poderá APRESENTAR IMPUGNAÇÃO e cientificando-o acerca das responsabilidades de fiel depositário do referido imóvel. Do que para constar, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu \_\_\_\_\_ (Jucelio Veloso) Escrevente Juramentado, que o digitei e subscrevo.

DANIELLE MARIA BUSATO SACHET  
Juíza de Direito